

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 344/2023.
De 18 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

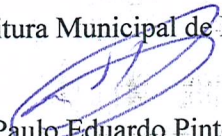
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do RG 26.354.297-X e CPF/M 296.668.878-51 Cargo **TI-TÉCNICO EM INFORMATICA** férias de 20(vinte) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.12.2021 à 30.11.2022 gozando, a partir de 14.08.2023 com término em 02.09.2023 certidão número 181/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

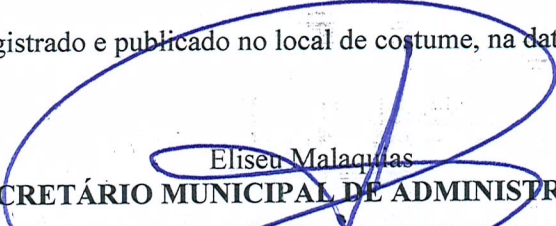
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 14.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Agosto de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.433.755/0001-69

Rua Livino Cardozo de Oliveira, 659 - CEP 13.870-000 Florínea/SP

tel.: 15-3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br